

Nº	ITEM	PRAZO REQUERIDO	STATUS DE ATENDIMENTO IBAMA	ATUALIZAÇÃO DO STATUS	STATUS	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO
1.1	No que tange à destinação do material resgatado no âmbito do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico, atender às recomendações do Departamento Nacional de Produção Mineral exaradas no Parecer nº 02/2012 - DPDF/FBC.	Sem Prazo	Status não apresentado pelo IBAMA*	Foram realizadas tratativas com a Universidade Federal de Rondônia, solicitando a formalização do interesse da Universidade para o recebimento do material resgatado na área de influência da UHE Jirau. Devido à desmobilização do Canteiro de Obras do empreendimento e, principalmente, com o intuito de garantir que este material fosse acondicionado em local mais seguro, no dia 15/04/2015 a ESBR protocolou no DNPM, com cópia para o DNPM/RO e o IBAMA/Sede, a correspondência IT/EM 487-2015, informando sobre transferência do acervo resgatado no âmbito do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico para o Centro Cultural de Nova Mutum Paraná. Esta transferência foi realizada em junho de 2015.	Em atendimento	- Correspondência IT/TS 1239-2014 - Correspondência IT/EM 487-2015
1.2	No âmbito do Programa de Ações a Jusante, apresentar, em 60 (sessenta) dias, cronograma detalhado das ações a serem executadas pela ESBR.	60 dias	Atendido	No dia 17/12/2012, a ESBR protocolou na DILIC/IBAMA e no IBAMA/RO a correspondência AJ/TS 2562-2012, encaminhando o Plano de Trabalho do Programa de Ações a Jusante, contemplando o detalhamento e o cronograma das ações a serem desenvolvidas pela ESBR nos distritos de Demarcação, Nazaré e São Carlos, além da metodologia e dos indicadores a serem utilizados na execução das atividades deste Programa. Este item do ofício foi considerado atendido pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA.	Atendida	- Correspondência AJ/TS 2562-2012 - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
1.3	No âmbito do Programa de Educação Ambiental, realizar atividades específicas para a comunidade Vila Jirau, conforme indicado no Parecer Técnico nº 006/2012/NLA/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.	Sem Prazo	Em atendimento	No dia 19/12/2012, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência AJ/VB 2578-2012, encaminhando o Plano de Trabalho (PT) do Programa de Educação Ambiental (PEA), apresentando as atividades em desenvolvimento e previstas. Após diversas tratativas, este item foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo sido solicitada a elaboração de um Plano de Trabalho para a continuidade das atividades de educação ambiental na Vila Jirau, considerando os levantamentos do DRP. Sobre esta solicitação, a ESBR esclareceu que as ações desenvolvidas na Vila Jirau estão sendo encaminhadas nos Relatórios Semestrais deste Programa. Na oportunidade a ESBR informou que as ações executadas na localidade estão obtendo resultados importantes e efetivos para a comunidade em específico, não existindo a necessidade de elaborar um novo Plano de Trabalho, pois as ações implantadas anteriormente estão em andamento junto à liderança local e aos órgãos públicos.	Atendida	- Correspondência AJ/VB 2578-2012 - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA - Relatórios Semestrais do Programa de Educação Ambiental
1.4	Desenvolver atividades de educação sanitária nas comunidades ribeirinhas no âmbito do Programa de Educação Ambiental.	Sem Prazo	Em atendimento	A ESBR vêm realizando atividade de educação ambiental nestas comunidades conforme demonstrado nos Relatórios Semestrais de acompanhamento. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental solicitado que sejam feitas ações de educação sanitária para demais grupos (além de escolas), ressaltando-se que as atividades devem estimular o tratamento de água. As atividades de educação sanitária foram atendidas pela ESBR conforme ações apresentadas no 5º Relatório Semestral deste Programa.	Atendida	- Relatórios Semestrais do Programa de Educação Ambiental - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
1.5	No âmbito do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico: a) Encaminhar o Relatório Final (3ª consolidação) do PMH à equipe da SVS do Ministério da Saúde para avaliação específica do monitoramento humano;	Sem Prazo	Atendido	No dia 06/11/2012, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência AJ/CB 2223-2012, informando que Relatório Final (3ª Consolidação) do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico foi protocolado no Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) - Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), no dia 11/06/2012, através da correspondência AJ/CB 1088-2012. Cópia desta correspondência foi apresentada ao IBAMA no dia 12/06/2012. O IBAMA, através do Parecer Técnico nº 161/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, enviado à ESBR no dia 02/01/2013, por meio do Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, considerou este item do ofício atendido pela ESBR. Vale ressaltar que a ESBR encaminha ao DSAST/MS os relatórios semestrais do referido Programa para acompanhamento do monitoramento realizado. Este item do ofício foi considerado atendido pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental recomendado que a ESBR também encaminhe os relatórios semestrais do PMH (ambiental e humano) para as secretarias municipal e estadual de saúde. Tal recomendação foi acatada pela ESBR.	Atendida	- Correspondência AJ/CB 2223-2012 - Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA

Nº	ITEM	PRAZO REQUERIDO	STATUS DE ATENDIMENTO IBAMA	ATUALIZAÇÃO DO STATUS	STATUS	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO
1.5	b) Discutir junto ao corpo da saúde pública, meio de divulgação de informação à população sobre os riscos e benefícios do consumo de peixes, além da rota de exposição ao mercúrio na área de influência da UHE;	Sem Prazo	Parcialmente atendido	A ESBR vêm discutindo junto aos profissionais da saúde sobre a exposição do mercúrio conforme capacitações realizadas com este grupo: - Março/2013: Hidrobiogeoquímica Associada à Exposição do Mercúrio. - Outubro/2013: Aspectos Neuropsicológicos Associados à Intoxicação por Mercúrio. - Julho/2015: Risco de Exposição ao Mercúrio durante o Período de Amamentação. - Abril/2016 (Previsto): Entrega dos Resultados e Novas Coletas de Amostras para Dosimetria de Mercúrio. Vale lembrar que a ESBR vem realizando abordagens humanas contemplando a coleta e análise de concentração de mercúrio nas amostras de cabelos e adicionalmente divulgando as informações a respeito do mesmo. Este item do ofício foi considerado parcialmente atendido pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental solicitado a apresentação dos detalhes e resultados das capacitações desenvolvidas com os profissionais da SEMUSA e da área de saúde. Sobre esta demanda a ESBR informa que tais atividades vêm sendo apresentadas nos relatórios semestrais de atendimento a este item do ofício.	Em atendimento	- Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
	c) Consolidar as ações para capacitação para os profissionais de saúde já efetuadas, com ênfase na toxicologia do mercúrio;	Sem Prazo	Em atendimento	Ver resposta ao item (b) acima. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA.	Em atendimento	- Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
	d) Apresentar o mapa de risco/vulnerabilidade socioambiental gerado para a área de influência do empreendimento, apresentando os indicadores de saúde ambiental e ecotoxicológicos; e	Sem Prazo	Em atendimento	Os esclarecimentos sobre o risco/vulnerabilidade socioambiental, com resultados obtidos até 30/04/2013, foram apresentados no 1º Relatório Semestral (4ª Consolidação) do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico, em 05/07/2013 através da correspondência IT/AT 1037-2013. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental recomendado que os resultados e considerações do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico sejam encaminhados ao Ministério da Saúde para avaliação dos itens pertinentes ao estudo na matriz humanas. Sobre este aspecto, vale ressaltar que a ESBR encaminha ao DSAST/MS os relatórios semestrais do referido Programa para acompanhamento do monitoramento realizado.	Atendida	- Correspondência IT/AT 1037-2013 - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
	e) Esclarecer a extensão das possíveis movimentações/alterações de terras e áreas referentes às obras, e seu potencial de aporte de mercúrio ao ambiente, para que o Ibama avalie a possibilidade de término do Programa de Acompanhamento Técnico das Escavações em Áreas de Provável Acúmulo de Mercúrio.	Sem Prazo	Em atendimento	A ESBR protocolou diversas correspondências sobre o acompanhamento das escavações em áreas de provável acúmulo de mercúrio no Canteiro de Obras, no período de março de 2009 a outubro de 2013. Por fim, o IBAMA deferiu a proposta de encerramento dessas atividades tendo o órgão ambiental determinado, no Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, recebido em 30/09/2014, o monitoramento no caso de movimentações/alterações de terras no Canteiro de Obras, as quais não foram realizadas posteriormente a esta determinação.	Em atendimento	- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
1.6	No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico: a) Dar continuidade ao Programa de Monitoramento Limnológico atendendo ao PBA e às recomendações do Parecer Técnico nº 124/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;	Sem Prazo	Em atendimento	Conforme evidenciado nos relatórios trimestrais e semestrais, este Programa está sendo executado de acordo com as diretrizes estabelecidas no PBA e pelo órgão ambiental. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental destacado que "O Programa de Monitoramento Limnológico vem sendo executado conforme as orientações estabelecidas no PBA e as recomendações dos documentos técnicos emitidos pela equipe (PT nº 124/2012, PT nº 37/2013 e outros)."	Em atendimento	- Relatórios Trimestrais do Programa de Monitoramento Limnológico - Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento Limnológico - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
	b) Dar continuidade ao sistema de monitoramento limnológico em tempo real, sendo um localizado a montante e outro localizado a jusante do barramento;	Sem Prazo	Em atendimento	Os sistemas de monitoramento em tempo real localizados a montante e a jusante do barramento da UHE Jirau encontram-se operando normalmente e os dados deste monitoramento estão sendo encaminhados ao IBAMA desde o início do enchimento do reservatório em 19/10/2012. Vale ressaltar que tais dados eram encaminhados semanalmente conforme solicitado no Parecer Técnico nº 127/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e posteriormente passou a ser apresentado trimestralmente, conforme solicitado no Despacho nº 02001.018446/2015-09 COHID/IBAMA, encaminhado por meio do Ofício nº 02001.007861/2015-29 CGENE/IBAMA, recebido em 03/08/2015. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA.	Atendida	- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA

Nº	ITEM	PRAZO REQUERIDO	STATUS DE ATENDIMENTO IBAMA	ATUALIZAÇÃO DO STATUS	STATUS	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO
1.6	c) Dar continuidade ao estudo de ciclo nictemeral pelo menos por mais 01 período de águas baixas e 01 período de águas altas, na estação de monitoramento da área alagada de Mutum Paraná (P13). A interrupção ou finalização do estudo nictemeral na fase de enchimento e estabilização do reservatório estará necessariamente condicionada a autorização do IBAMA, após proposta técnica oferecida pelo empreendedor que comprove a sua desnecessidade;	Sem Prazo	Em atendimento	A ESBR vêm realizando as atividades de monitoramento sobre o ciclo nictemeral conforme tratativas realizadas com este Instituto. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA. O detalhamento do monitoramento realizado é apresentado no 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Limnológico. Também neste relatório é apresentada proposta técnica sobre o encerramento deste monitoramento.	Atendida	- Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento Limnológico - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
	d) Encaminhar, em 90 (noventa) dias informações referentes ao tratamento da água para consumo humano no(s) reassentamento(s) da UHE JIRAU;	90 dias	Em atendimento	No dia 16/01/2013, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência AJ/TS 095-2013, apresentando as informações solicitadas sobre o tratamento de água do RRC da UHE Jirau e de Nova Mutum Paraná. Vale ressaltar que as tratativas posteriores referentes a disponibilização de água para consumo aos reassentados do RRC são apresentadas na condicionante 2.15-m, referente ao Programa de Remanejamento das Populações Atingidas.	Atendida	- Correspondência AJ/TS 095-2013
	e) Manter a qualidade da água de forma a não causar impacto aos usos múltiplos do reservatório e à comunidade aquática;	Sem Prazo	Em atendimento	Conforme resultados apresentados nos relatórios do Programa de Monitoramento Limnológico, assim como nos dados brutos encaminhados periodicamente ao IBAMA, via correio eletrônico, a qualidade da água permaneceu boa durante as fases de enchimento, estabilização e pós-enchimento do reservatório da UHE Jirau, não causando qualquer impacto aos usos múltiplos do reservatório e à comunidade aquática. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA.	Atendida	- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
	f) Revisar periodicamente o plano de controle de cianobactérias e cianotoxinas para manutenção de atendimento aos requisitos legais. Em caso de alteração o novo plano deverá ser encaminhado ao IBAMA;	Sem Prazo	Em atendimento	O histórico das revisões realizadas, até o momento, no Plano de Ação de Controle de Cianobactérias e Macrófitas Aquáticas, elaborado pela Life, é apresentado no status de atendimento à condicionante 2.6 da LO nº 1097/2012.	Em atendimento	-
	g) Havendo necessidade, devido a variação na operação dos vertedouros, em especial no período em que não estarão todas as casas de força operando, adequar o cronograma referente à avaliação do grau de impacto da descarga sólida gerada pela operação do vertedouro sobre o meio ambiente e a comunidade aquática, seguindo os mesmos preceitos do cronograma apresentado por meio do ofício AJ/TS 1763-2011, de forma a alcançar os objetivos propostos. Os resultados, as avaliações técnicas, e alterações no escopo desse estudo, se necessárias deverão ser encaminhados ao IBAMA. A interrupção ou finalização desse estudo fica condicionada a autorização do IBAMA após proposta técnica do empreendedor que aponte sua desnecessidade;	Sem Prazo	Não atendido	Os vertedouros entraram em funcionamento no final de 2014 e as coletas foram iniciadas em dezembro de 2014 pelas empresas executoras do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico e do Programa de Monitoramento Limnológico da UHE Jirau. Contudo, para o término da campanha, seria necessário o fechamento por completo do vertedouro por um período de, no mínimo, 30 dias. Em função de determinação por parte da ONS, o vertedouro foi aberto em intervalos de tempo mais curtos, o que poderia resultar em interferência nos resultados, caso as coletas fossem realizadas. Desta forma, a campanha pós fechamento dos vertedouros, que avaliará o grau de resiliência, será realizada no próximo período de estiagem, quando há a previsão do fechamento por completo do vertedouro. Com a aproximação do período das águas altas, estas estruturas serão novamente abertas por completo, conforme necessidade da operação.	Em atendimento	-
	h) Executar o monitoramento de elementos-traços em mamíferos aquáticos e semi-aquáticos conforme estabelecido no PBA, quando houver possibilidade de coleta de amostras no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre;	Sem Prazo	Em atendimento	Tal análise não foi realizada no período contemplado neste relatório, tendo em vista que não houve coleta de amostras de mamíferos aquáticos e semi-aquáticos no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA.	Em atendimento	Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
	i) Incluir na malha amostral do monitoramento limnológico (a partir do enchimento do reservatório) as 10 (dez) estações de monitoramento previstas no PBA, sendo: 01 ponto no Rio Mutum Paraná (acima do ponto P11-MTP1); 01 no rio Cotia (acima do ponto P12-COT); 01 no igarapé São Lourenço (acima do ponto P15-LOU); 01 no igarapé Caiçara (acima do ponto P16-CAI); 01 ponto no igarapé Jirau (acima do ponto p17-JIR); 01 no igarapé Castanho (acima do Ponto P10-CAS); 01 no Simãozinho (acima do ponto P7-SIZ1); 01 no igarapé São Simão (acima do ponto P8-SIM1); 02 pontos na área alagada de Mutum-Paraná;	Após início do enchimento	Em atendimento	Conforme apresentado no 1º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Limnológico, durante o enchimento do reservatório foram adicionadas 11 novas estações de coleta, sendo 8 nos tributários do rio Madeira, 2 na área alagada do rio Mutum Paraná e 1 na Estação de Tratamento de Água para abastecimento público de Nova Mutum Paraná. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental destacado que os relatórios de monitoramento evidenciam que a ESBR realiza coleta nos pontos indicados neste item.	Atendida	- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA - Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento Limnológico

Nº	ITEM	PRAZO REQUERIDO	STATUS DE ATENDIMENTO IBAMA	ATUALIZAÇÃO DO STATUS	STATUS	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO
1.6	j) No plano ambiental de monitoramento de elementos-traço: • Encaminhar o relatório consolidado ao órgãos estaduais e municipais responsáveis pela preservação ambiental, pela saúde pública e vigilância sanitária e as instituições de ensino e pesquisa e;	Sem Prazo	Atendido	A ESBR protocolou na SEDAM, SEMA, SESA/RO, SEMUSA e UNIR em 11/07/2013, 14/01/2014, 05/08/2014, 07/01/2015, 10/06/2015 e 08/01/2016 as correspondências IT/AT 1082-2012, IT/AT 039-2014, IT/AT 1233-2014, IT/AT 006-2015, IT/AT 870-2015 e IT/AT 015-2016, respectivamente, encaminhando o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Limnológico, contemplando os resultados das campanhas realizadas entre setembro de 2009 a abril de 2015 no âmbito do Programa de Monitoramento Ambiental de Elementos-Traço. Este item foi considerado atendido pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental destacado a importância da continuidade do encaminhamento dos relatórios semestrais aos órgãos de interesse, o que será realizado pela ESBR para os demais relatórios semestrais.	Atendida	- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA
	j) No plano ambiental de monitoramento de elementos-traço: • Os resultados do Plano Ambiental, a avaliação do uso e ocupação da área, entre outros fatores, deverão indicar a necessidade ou não de continuidade desse estudo após oito 08 anos de monitoramento indicados pelo PBA. Quaisquer alterações no escopo do Plano Ambiental de Monitoramento de Elementos-Traço deverão ser necessariamente condicionados a autorização do IBAMA, após proposta técnica oferecida pelo empreendedor;	Sem Prazo	Não aplicável para o momento	Em 08/09/2015 a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência IT/AB 1148-2015, a qual encaminhou Nota Técnica contemplando a nova proposta de revisão do escopo das atividades no âmbito do Subprograma de Monitoramento de Elementos Traço. No 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Limnológico (Subprograma de Monitoramento de Elementos Traço) é reapresentada a proposta de alteração do escopo do Subprograma de Monitoramento de Elementos-Traço, bem como solicitado a retirada dos pontos P3-RIB, P4-ARA e P1-MAM da malha amostral.	Em atendimento	- Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento Limnológico (Subprograma de Monitoramento de Elementos Traço)
	k) As coletas deverão ter periodicidade mensal, para as variedades físicas e químicas, e bimestral para as biológicas e sedimento durante o enchimento e estabilização do reservatório. Após a estabilização as coletas deverão ter periodicidade trimestral, respeitando o ciclo de águas altas, vazante, águas baixas e enchentes. O monitoramento limnológico deverá ser efetuado por toda a vida útil do reservatório, podendo as variáveis, frequência amostral e locais de amostragem serem revistas periodicamente, decorrências dos resultados de monitoramento, uso e ocupação da área, entre outros fatores. Quaisquer alterações deverão ser autorizadas pelo IBAMA, após proposta técnica oferecidas pelo empreendedor;	Após início do enchimento	Parcialmente atendido	Assim como estabelecido no PBA, durante a fase de enchimento e estabilização do reservatório da UHE Jirau, as campanhas foram realizadas com frequência mensal para a coleta dos parâmetros físicos e químicos, e bimestral para a análise da comunidade aquática (fitoplâncton, zooplâncton e zoobentos). Este item foi considerado parcialmente atendido pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental solicitado a apresentação de justificativa para a periodicidade adotada no monitoramento sedimentológico. Conforme informado no 1º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, de forma a caracterizar os regimes de cheia, vazante, seca e enchente as campanhas de medições de descarga líquida e sólida passaram a ser realizadas trimestralmente, tendo seu início no mês de janeiro de 2013. No 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Limnológico é apresentada proposta de alteração do escopo do monitoramento.	Atendida	- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA - 1º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico - Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento Limnológico
	l) Apresentar bimestralmente relatórios técnicos de acompanhamento do enchimento e estabilização do reservatório. Após essa fase, a frequência deverá ser trimestral. Apresentar em até 60 dias ao final do enchimento, relatório conclusivo da fase de estabilização. O documento deverá conter interpretação e análise estatística dos dados apresentados, conclusões e recomendações aplicáveis;	Bimestral, 60 dias após a estabilização do reservatório e 60 dias após término do enchimento	Em atendimento	A ESBR apresentou a este Instituto, durante as fases de enchimento e estabilização do reservatório da UHE Jirau, 11 (onze) relatórios técnicos bimestrais, referentes ao período de outubro de 2012 a agosto de 2014. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA. Após esta fase, a periodicidade de entrega destes relatórios passou a ser trimestral. Vale ainda informar que, no dia 29/12/2014, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência IT/AT 1934-2014, encaminhando o Relatório Técnico Conclusivo da fase de enchimento do reservatório, contendo interpretação e análise estatística dos dados, além de conclusões e recomendações. Adicionalmente, no dia 24/04/2015, a ESBR protocolou no órgão ambiental, através da correspondência IT/AT 509-2015, o Relatório Técnico Conclusivo da fase de estabilização do reservatório.	Atendida	- Relatórios técnicos bimestrais - Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA - Relatório técnicos trimestrais - IT/AT 1934-2014 - IT/AT 509-2015
	m) Apresentar, juntamente com os próximos relatórios técnicos, planilhas eletrônicas (editáveis) com todos os dados brutos do monitoramento limnológico (incluindo os resultados das variáveis analisadas em profundidade, elementos-traços, sedimentos e referentes ao canteiro de obras).	Bimestral	Parcialmente atendido	A ESBR vem apresentando, periodicamente, os relatórios com suas respectivas planilhas eletrônicas editáveis, contendo os dados brutos das amostragens realizadas. Este item do ofício foi considerado parcialmente atendido pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental solicitado o encaminhamento de planilha eletrônica contendo os dados brutos do Canteiro de Obras, sedimento e comunidade aquática após o mês de novembro de 2013. Tais planilhas estão sendo apresentadas nos Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento Limnológico, a partir do 4º Relatório Semestral do Programa.	Atendida	- Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento Limnológico

Nº	ITEM	PRAZO REQUERIDO	STATUS DE ATENDIMENTO IBAMA	ATUALIZAÇÃO DO STATUS	STATUS	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO
1.7	<p>Dar continuidade ao Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas, atendendo ao PBA e as recomendações do Parecer Técnico nº 124/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA:</p> <p>a) Implementar as ações de acompanhamento e controle caso seja verificada a ocorrência de proliferação excessiva de macrófitas conforme Plano de Ação para Controle de Macrófitas Aquáticas e as recomendações do Parecer nº 142/2012: (i) executar as ações previstas no plano imediatamente ao se verificar possíveis impactos negativos aos usos múltiplos do reservatório e à saúde pública, e apresentar os resultados do plano de ação nos relatórios técnicos do Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas; e (ii) revisar periodicamente o plano de ação para controle de macrófitas aquática para manutenção de atendimento aos requisitos legais e aos objetivos proposto. Em caso de alteração, o novo plano deverá ser encaminhado ao Ibama;</p>	Sem Prazo	Em atendimento	<p>Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA. No Anexo 4.11.1 do 4º Relatório Semestral, foram apresentadas as informações solicitadas pelo IBAMA no PT acima, incluindo a avaliação do impacto dos bancos de macrófitas na área de influência do empreendimento, as justificativas sobre tomada de decisão sobre volume/quantidade de macrófitas retiradas como ação de controle, a destinação da vegetação já removida, além de protocolo de ações a serem realizadas quando houver remoção de macrófitas, com base na avaliação das concentrações de elementos traços.</p> <p>No dia 25/05/2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 02011.004894/2015-17 COHID/IBAMA, através do qual o IBAMA encaminhou o Relatório da Vistoria Técnica realizada em 09/04/2015, tendo solicitado a apresentação de um mapeamento dos bancos de macrófitas existentes na área de influência e a avaliação dos possíveis impactos causados por esta comunidade. Após solicitação e deferimento do prazo para apresentação deste, a ESBR protocolou a correspondência IT/AT 027-2016 apresentando arquivos digitais em formato shape file do referido mapeamento. O detalhamento das atividades executadas neste âmbito estão disponíveis no 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas.</p>	Atendida	<p>- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA</p> <p>- 4º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento de Macrófitas</p> <p>- Ofício nº 02011.004894/2015-17 COHID/IBAMA</p> <p>- IT/AT 027-2016</p> <p>- 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas.</p>
	<p>b) Incluir na malha amostral do monitoramento de macrófitas aquáticas (a partir do enchimento do reservatório) as 10 (dez) estações de monitoramento previstas no PBA, sendo: 01 ponto no Rio Mutum Paraná (acima do ponto P11-MTP1); 01 no rio Cotia (acima do ponto P12-COT); 01 no igarapé São Lourenço (acima do ponto P15-LOU); 01 no igarapé Caiçara (acima do ponto P16-CAI); 01 ponto no igarapé Jirau (acima do ponto p17-JIR); 01 no igarapé Castanho (acima do Ponto P10-CAS); 01 no Simãozinho (acima do ponto P7-SIZ1); 01 no igarapé São Simão (acima do ponto P8-SIM1); 02 pontos na área alagada de Mutum Paraná;</p>	Após início do enchimento	Em atendimento	<p>Conforme apresentado no 1º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas, durante o enchimento do reservatório foram adicionadas 11 novas estações de coleta, sendo 8 nos tributários do rio Madeira, 2 na área alagada do rio Mutum Paraná e 1 na Estação de tratamento de Água para abastecimento público de Nova Mutum Paraná. Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo o órgão ambiental destacado que, de acordo com os relatórios do Programa em questão, a ESBR realiza o monitoramento de macrófitas nos pontos indicados neste item.</p>	Atendida	<p>- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA</p> <p>- Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas</p>
	<p>c) As coletas deverão ter periodicidade bimestral para as macrófitas aquáticas durante o enchimento e estabilização do reservatório. Após a estabilização as coletas deverão ter periodicidade trimestral, respeitando o ciclo de águas altas, vazante, águas baixas e enchentes. O monitoramento de macrófitas aquáticas deverá ser efetuado por toda a vida útil do reservatório, podendo as variáveis, frequência amostral e locais de amostragem serem revistas periodicamente, em decorrência dos resultados de monitoramento, uso e ocupação da área, entre outros fatores. Quaisquer alterações deverão ser autorizadas pelo IBAMA, após proposta técnica oferecidas pelo empreendedor;</p>	Após início do enchimento	Em atendimento	<p>Durante as fases de enchimento e estabilização do reservatório da UHE Jirau, as campanhas de campo deste Programa foram realizadas com periodicidade bimestral (de outubro de 2012 a outubro de 2014). A partir de outubro de 2014, as campanhas passaram a ser realizadas trimestralmente, conforme determinado neste item.</p> <p>Este item do ofício foi considerado em atendimento pelo IBAMA, conforme Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA.</p> <p>No 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas é apresentada proposta de alteração do escopo do monitoramento.</p>	Atendida	<p>- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA</p> <p>- Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas</p>
1.8	<p>No âmbito do Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal:</p> <p>a) Apresentar no prazo de 90 dias após conclusão do desmatamento, relatório conclusivo do Subprograma, incluindo a relação de todas as espécies objeto da atividade de resgate;</p> <p>b) Realizar o resgate de germoplasma até a finalização do desmatamento da área do reservatório.</p>	<p>a) 90 dias após o término do desmatamento</p> <p>b) sem prazo</p>	Atendido	<p>O Relatório Final do Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal foi apresentado no 1º Relatório Semestral após a emissão da LO nº 1097/2012, protocolado em 05/07/2013, através da correspondência IT/AT 1037-2013. As atividades de campo deste Subprograma foram concluídas em dezembro de 2012, quando foram finalizados os serviços de supressão de vegetação na área do reservatório do empreendimento. O IBAMA confirmou a entrega do Relatório Final no Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, tendo destacado que o Subprograma foi muito bem executado.</p>	Atendida	<p>- Correspondência IT/AT 1037-2013</p> <p>- Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA</p>
1.9	<p>No âmbito do Subprograma de Monitoramento da Flora:</p> <p>a) Dar continuidade ao subprograma. Estender o prazo para a execução das ações caso sejam constatadas alterações significativas na vegetação arbórea no final do período proposto para monitoramento. A dilação do prazo deverá considerar o período necessário à estabilização destas alterações.</p>	Sem Prazo	Atendido	<p>O IBAMA mencionou a continuidade da execução deste Subprograma no Parecer Técnico nº 02001.003096/2014-97, encaminhado à ESBR em 30/09/2014, por meio do Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA.</p> <p>Este item do Ofício foi considerado atendido pelo IBAMA, por meio do Ofício nº 02001.010962/2015-87 COHID/IBAMA, recebido em 05/10/2015, não sendo necessário o acompanhamento semestral das atividades. Contudo as atividades vem sendo acompanhadas e os resultados do Subprograma apresentados no 7º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Flora.</p>	Atendida	<p>- Ofício nº 02001.010962/2015-87 COHID/IBAMA</p> <p>- 7º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Flora.</p>

Nº	ITEM	PRAZO REQUERIDO	STATUS DE ATENDIMENTO IBAMA	ATUALIZAÇÃO DO STATUS	STATUS	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO
1.9	b) Apresentar, em 60 (sessenta) dias, relatório com os resultados consolidados das campanhas já realizadas;	60 dias	Atendido	Em 20/12/2012 a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência AJ/TS 2569-2012, encaminhando o Relatório Consolidado do Subprograma de Monitoramento da Flora, elaborado pela EMBRAPA/CENARGEN, contemplando o descritivo das atividades realizadas e os resultados obtidos na 1ª etapa de monitoramento, antes do início do enchimento do reservatório da UHE Jirau. Este item do Ofício foi considerado atendido pelo IBAMA, por meio do Ofício nº 02001.010962/2015-87 COHID/IBAMA, recebido no dia 05/10/2015.	Atendida	- Correspondência AJ/TS 2569-2012 - Ofício nº 02001.010962/2015-87 COHID/IBAMA
	c) Envidar esforços para executar o cruzamento dos resultados obtidos no Subprograma de Monitoramento da Flora com os coletados pela empresa Santo Antônio Energia.	Sem Prazo	Atendido	Este item da condicionante foi considerado atendido pelo IBAMA, por meio do Ofício nº 02001.010962/2015-87 COHID/IBAMA, recebido no dia 05/10/2015, tendo o órgão ambiental recomendado a realização de esforços para executar o cruzamento dos resultados obtidos com os coletados pela empresa Santo Antônio Energia a jusante da área do reservatório da UHE Jirau. A ESBR se compromete a realizar consultas junto a EMBRAPA no sentido de verificar a possibilidade de cruzamento dos resultados obtidos com os coletados pela SAE. Para tanto, a ESBR solicitou no 6º Relatório Semestral de Atendimento deste Ofício a disponibilização dos dados obtidos pela SAE no âmbito deste programa.	Atendida	- Ofício nº 02001.010962/2015-87 COHID/IBAMA
1.10	Apresentar, em 90 (noventa) dias, análise complementar acerca dos ataques de grandes felinos ocorridos na área de inserção do empreendimento, contendo conclusão sobre a interferência do empreendimento na incidência dos ataques.	90 dias	Atendido	No dia 18/01/2013, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência AJ/TS 067-2013, encaminhando a análise da ocorrência de ataques de onças na área de influência da UHE Jirau, com base nos resultados da pesquisa complementar desenvolvida no período de 02/08/2012 a 10/12/2012, através da aplicação de novos questionários junto aos responsáveis pelas propriedades próximas às áreas de supressão de vegetação do empreendimento, os quais informaram supostos ataques de onça durante a primeira etapa da pesquisa, ocorrida entre outubro de 2011 e janeiro de 2012. O IBAMA considerou este item do ofício atendido, conforme Parecer nº 02001.003998/2014-23 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido em 10/10/2014, através do Ofício nº 02001.011566/2014-96 COHID/IBAMA. No dia 09/04/2015 a ESBR recebeu, via correio eletrônico, o Parecer Técnico nº 02001.000923/2015-71 COHID/IBAMA contemplando as diretrizes para elaboração de relatório semestral do Programa de Conservação da Fauna Silvestre. Na oportunidade o IBAMA recomendou: "Incentivo aos proprietários lindeiros a manter registros de ataques de grandes felinos a animais domésticos, a fim de evitar inconsistência nas informações apresentadas." Este tema foi tratado em reunião realizada em 29/04/2015 com representantes do IBAMA e ESBR. Se houver um aumento nos referidos ataques, o que não tem ocorrido recentemente, a ESBR avaliará tal recomendação. Entretanto vale ressaltar que a ESBR está realizando sensibilização sobre o registro de ataque de felinos nas propriedades lindeiras no entorno do reservatório. O detalhamento desta atividade consta no 7º Relatório Semestral do Programa de Comunicação Social.	Atendida	- Correspondência AJ/TS 067-2013 - Ofício nº 02001.011566/2014-96 COHID/IBAMA - 7º Relatório Semestral do Programa de Comunicação Social
1.11	No âmbito do Monitoramento da Raiva realizar medidas de educação ambiental para a população e trabalhadores, considerando a forma de contágio, medidas preventivas e apoio a capacitação. a) Informação a população e trabalhadores, com palestras e distribuição de folhetos sobre a doença, forma de contágio, medidas preventivas e a biologia dos morcegos; b) Instruir a população sobre medidas a serem tomadas no caso de contatos de morcegos com pessoas ou animais domésticos. c) Intensificar as ações de vigilância no canteiro de obras e entorno; e d) Encaminhar morcegos não hematófagos encontrados em situação atípica para o comportamento da espécie para diagnóstico de raiva, identificação da variante do vírus e da espécie de ectoparasitas nos indivíduos.	Sem Prazo	a) b) e c) Não atendido d) Não exigível	A ESBR vêm realizando campanhas no âmbito do Programa de Educação Ambiental em interface com o Programa de Comunicação Social sobre "Raiva Animal", com a entrega de folders na localidade de Nova Mutum Paraná, abrangendo a população, comércios, escolas e instituições públicas e a entrega de Boletins Informativos aos trabalhadores envolvidos no projeto hidrelétrico. O detalhamento desta atividade pode ser observado no 7º Relatório Semestral do Programa de Educação Ambiental e no 7º Relatório Semestral do Programa de Comunicação Social. Quanto ao monitoramento de quirópteros, este vêm sendo realizado no âmbito do Programa de Conversação da Fauna Silvestre. Vale ressaltar que não foram encontrados morcegos não hematófagos em situação atípica durante o período do presente relatório.	Em atendimento	- Relatórios Semestrais dos Programas de Comunicação Social, Educação Ambiental e Conservação da Fauna Silvestre
1.12	No âmbito do Subprograma de Monitoramento de Psitacídeos em Barreiros, apresentar nos Relatórios Semestrais, análise comparativa dos dados coletados em período anterior ao enchimento do reservatório, considerando a quantidade de indivíduos infectados, o status de saúde dos animais coletados e a abundância de ectoparasitas nos indivíduos.	Semestral	Não atendido	As informações solicitadas pelo IBAMA no Parecer nº 02001.003998/2014-23 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido em 10/10/2014, através do Ofício nº 02001.011566/2014-96 COHID/IBAMA, para comprovar o atendimento a este item do ofício foram apresentadas no 5º Relatório Semestral do PCFS, protocolado no dia 19/08/2015, por meio da correspondência IT/AT 1043-2015, conforme acordado com o órgão ambiental.	Atendida	- Correspondência IT/AT 1043-2015

Nº	ITEM	PRAZO REQUERIDO	STATUS DE ATENDIMENTO IBAMA	ATUALIZAÇÃO DO STATUS	STATUS	EVIDÊNCIAS DE ATENDIMENTO
1.13	Encaminhar no âmbito do Subprograma de Genética, no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão da avaliação sobre a ocorrência de comportamento de homing.	60 dias	Atendido	No dia 19/12/2012, a ESBR protocolou a correspondência AJ/LC 2271-2012, encaminhando o Relatório Técnico Consolidado 2010/2012 do Subprograma de Genética de Populações, o qual apresenta os resultados dos estudos realizados para avaliação do possível comportamento do tipo homing das principais espécies-alvo do rio Madeira. As atividades previstas no Subprograma de Genéticas de Populações foram concluídas, conforme resultados apresentados no Relatório Consolidado – 2009/2013 do PCI encaminhado juntamente com o 1º Relatório Semestral da LO. O tema foi discutido no Seminário Técnico dos Programas do Meio Biótico realizado no período de 18/11 a 21/11/2013 e, posteriormente, em reunião técnica realizada nos dias 27/10 e 28/10/2014. O IBAMA considerou este item atendido, conforme Parecer nº 02001.003513/2014-00, recebido em 23/09/2014, através do Ofício nº 02001.0010272/2014-47 COHID/IBAMA.	Atendida	- Correspondência AJ/LC 2271-2012 - 1º Relatório Semestral da LO - Ofício nº 02001.0010272/2014-47 COHID/IBAMA
1.14	No âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna: a) Realizar amostragens para monitoramento de ictiofauna durante toda a fase de operação do empreendimento.	Sem Prazo	Em atendimento	O PBA prevê a execução do Programa de Conservação da Ictiofauna durante 08 (oito) anos (96 meses) abrangendo as fases de implantação (etapa 1 e 2), enchimento (etapa 3) e pós enchimento/operação (etapa 4) do empreendimento. No 7º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Ictiofauna é apresentada a proposta para continuidade de realizar tais amostragens	Em atendimento	- 7º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Ictiofauna
	b) Encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, análise conclusiva da existência de indivíduos da espécie de <i>Brachyplatystoma vaillantii</i> (piramutaba) a montante do barramento da UHE Jirau.	120 dias	Em atendimento	No dia 26/02/2013, a ESBR protocolou no IBAMA, a correspondência AJ/TS 320-2013, encaminhando NT elaborada pela empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda., a qual apresenta a análise da distribuição geográfica da piramutaba na área de influência do empreendimento. O IBAMA, através do Parecer Técnico nº 004304/2013, encaminhado à ESBR no dia 06/05/2013, por meio do Ofício nº 02001.006553/2013-14 CGENE/IBAMA, considerou este item atendido pela ESBR. No dia 23/09/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.010272/2014-47 COHID/IBAMA, o qual encaminhou o Parecer Técnico nº 02001.003513/2014-00 COHID/IBAMA contendo análise do 1º, 2º e 3º relatório semestral dos programas de ictiofauna após a emissão da LO nº 1097/2012. Na oportunidade, o IBAMA solicitou informações sobre o deslocamento da piramutaba, visto que esta foi encontrada acima da cachoeira Teotônio. Nos dias 27/10 e 28/10/2014, foi realizada reunião técnica, com a participação da ESBR, SAE, IBAMA e consultores, para tratar sobre a ocorrência de Piramutaba nas áreas de influência das UHE Jirau e Santo Antônio. Na ocasião, a ESBR esclareceu os fatos apontados no referido PT, os quais foram detalhados no 4º Relatório Semestral do PCI, protocolado no dia 29/12/2014, através da correspondência IT/AT 1799-2015.	Atendida	- Correspondência AJ/TS 320-2013 - Ofício nº 02001.006553/2013-14 CGENE/IBAMA - Ofício nº 02001.010272/2014-47 COHID/IBAMA - Correspondência IT/AT 1799-2015

* Informação não apresentada explicitamente nos pareceres de análise dos relatórios semestrais